PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.783, DE 29 DE MAIO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinados a reforço de Dotação Orçamentária.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de maio de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 046/2008, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2008, conforme discriminação abaixo :

08.00.00 DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS
08.01.00 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
08.01.15 GUIAS E SARJETAS DIVERSAS RUAS
451.0017.1510.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 180.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo único – Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 de maio de 2008

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal